ANEXO I-A <u>AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL - TIPO 1</u>

ATENÇÃO: Esses são os documentos obrigatórios para todos os estudantes que solicitarem apenas o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial Tipo 1 (descrito no item 8.1)

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PESSOAL DO ESTUDANTE E DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO FAMILIAR (EM FORMATO DIGITAL)

- 1) Preenchimento do **Questionário do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial** disponível no menu **Meu Cadastro**, dentro do perfil do estudante no SSAE.
- 2) Autodeclaração de dificuldade de acesso digital às atividades de ensino remoto do estudante, que deve ser assinada também pelo responsável legal no caso de discente com idade inferior a 18 anos (ANEXO XI).
- **3)** Carteira de identidade (frente e verso) ou certidão de nascimento do estudante e do responsável legal no caso de estudantes com idade inferior a 18 anos.
- **4)** CPF do estudante e do responsável legal no caso de discente com idade inferior a 18 anos.
- **5)** Declaração de rendimentos do estudante e do responsável legal pelo grupo familiar **(ANEXO III)**.
- **6)** Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anterior à publicação deste edital.

OBSERVAÇÃO: Os documentos referentes aos **itens 1 e 2** são exclusivos deste edital, portanto, deverão ser inseridos no SSAE por todos os candidatos, **inclusive** os estudantes já beneficiados por auxílios da Assistência Estudantil em outros editais do IFMG.